



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

PLANO DE AÇÃO DO(A) COORDENADOR(A) DO CURSO – 2025

1. APRESENTAÇÃO

Este plano de ação, está direcionado às atividades que serão desenvolvidas pelo coordenador do curso. O presente plano de ação é indispensável para documentar as atividades e posicionar o coordenador a um direcionamento consciente sobre quais atividades devem ser realizadas e qual o andamento de cada uma. Sendo também importante para organizar o trabalho e deve ser utilizado como um mecanismo de avaliação diagnóstica, formativa e somativa para melhoria constante de cada curso. O presente Plano de Ação da Coordenação do Curso visa apresentar as propostas de atividades a serem desenvolvidas pela coordenação, na forma de garantir o atendimento às demandas existentes e a sua plena atuação de gestão acadêmica junto aos docentes, discentes e técnicos administrativos no âmbito do curso.

2. OBJETIVO GERAL:

Este plano de ação visa desenvolver atividades para garantir que o objetivo do curso seja atendido, levando em consideração o perfil do egresso e as condições locais-regionais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver atividades para integração dos docentes e discentes;
- Desenvolver mecanismos de avaliação relacionados aos exames externos ligados à avaliação do curso feita pelo e-MEC;
- Realizar reuniões com docentes e discentes;
- Reformular PPC do curso para atender as DCN's e características locais.



4 . REGIME DE TRABALHO E ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

O(A) coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, professor(a) Antonio Carlos Buriti da Costa Filho, é Engenheiro Eletricista. É o responsável pela gestão acadêmica do curso, pois proporciona a administração das potencialidades do curso e favorece a integração e a melhoria contínua do curso, pela articulação entre docentes e discentes. Com suas atribuições definidas no Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância e no Projeto Pedagógico do Curso (Resolução 56/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB), o coordenador é o responsável pela organização acadêmica do curso e propõe, juntamente ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado do Curso, presidindo-os. A atuação do coordenador do curso junto aos professores e aos demais sujeitos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem (técnicos administrativos, discentes, apoio psicopedagógico e em acessibilidade, secretaria etc.) será imprescindível para o curso atingir os seus objetivos.

O(A) Coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet possui regime de trabalho integral na Instituição, com dedicação exclusiva, em que são reservadas 4 horas para as atividades da Coordenação do Curso. O NDE do curso é o responsável pelo processo de concepção e atuará na consolidação, avaliação e contínua atualização e aprimoramento do Projeto Pedagógico do Curso. É constituído por 8 docentes, incluindo o coordenador, com 3 doutores, 4 mestres e 1 especialista. O NDE atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação acadêmica dos discentes e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as diretrizes curriculares nacionais e as novas demandas do mundo do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

trabalho. Em sua atuação colabora com a auto avaliação do curso por meio de seus estudos e considera permanentemente o resultado da avaliação interna do curso. O NDE ainda elabora o Relatório de Adequação da Bibliografia Básica e Complementar proposta no PPC do curso.

O Colegiado de Curso é o órgão deliberativo primário e de assessoramento acadêmico, com composição, competências e funcionamento definidos Resolução CS/IFPB nº 141/2015, e tem por objetivo desenvolver atividades voltadas para o constante aperfeiçoamento e melhoria dos cursos superiores. A Comissão Própria de Avaliação (CPA), regida pela Resolução CS/IFPB nº 63/2021, é responsável pela realização da avaliação interna do curso, elaborando relatórios que auxiliam os coordenadores na gestão acadêmica do curso, incorporando, inclusive, os resultados das avaliações externas. A CPA terá como foco o processo de avaliação que abrange toda a realidade institucional, considerando-se as diferentes dimensões institucionais que constituem um todo orgânico expresso no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Pedagógico Institucional (PPI). A Comissão Própria de Avaliação (CPA) fornecerá dados da autoavaliação institucional e das avaliações externas, que serão utilizados pela Coordenação, NDE e Colegiado de Curso no planejamento das atividades e gestão do curso.

5. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE CURSO

São atribuições da Coordenação de Curso:

- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante –NDE;
- Representar a Coordenação de Curso perante as instâncias superiores da Instituição;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

- Elaborar o horário acadêmico do curso e a distribuição de disciplinas entre os professores e fornecer à Diretoria de Ensino os subsídios para a organização do Calendário Acadêmico;
- Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso;
- Fiscalizar a observância do regime acadêmico e o cumprimento dos programas e planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos da Coordenação;
- Acompanhar e autorizar estágios curriculares e no âmbito de seu curso;
- Avaliar pedidos de carga horária de Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento;
- Homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso;
- Atuar nos casos de ausências sistemáticas para atuar de forma a evitar a evasão escolar;
- Criar/planejar com os docentes, oportunidades para os estudantes superarem dificuldades relacionadas ao processo de formação;
- Estimular a execução de projetos de pesquisa, extensão e inovação;
- Fomentar a utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação no processo ensino aprendizagem e de recursos inovadores;
- Indicar a contratação de docentes: participar da seleção de novos docentes e apresentar-lhes a Instituição;
- Indicar a necessidade de aquisição de livros, assinatura de periódicos e compra de materiais(consumo e permanente) para os ambientes didáticos, de acordo com os conteúdos ministrados, a partir programa de ensino aprovado e apresentado no PPC;
- Orientar e supervisionar a inscrição de estudantes habilitados ao ENADE, no ano de avaliação do curso;
- Liderar a reformulação e execução do PPC;
- Orientar a vinculação do curso com as demandas do mercado de trabalho;
- Planejar, estimular e acompanhar o desenvolvimento de Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento no curso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

- Participar nos processos decisórios do curso;
- Promover ações de auto avaliação do curso, com o apoio do NDE, em conformidade com o determinado pela CPA. Estimular a participação dos alunos, docentes e colaboradores do curso no processo de auto avaliação institucional;
- Auxiliar na incorporação dos resultados da avaliação externa (ENADE, avaliações in loco do INEP etc.) no relatório de auto avaliação do curso;
- Realizar orientação acadêmica dos estudantes;
- Promover a participação de docentes e discentes em eventos acadêmicos e científicos;
- Supervisionar instalações físicas, laboratórios e equipamentos utilizados no curso;
- Executar e fazer executar as decisões do Colegiado e as normas dos demais órgãos da IES;
- Exercer as demais atribuições previstas no Regimento Institucional e aquelas que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral e demais órgãos da Instituição.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO	PERÍODO	INDICADOR DE DESEMPENHO
Atualização do Projeto Pedagógico do Curso	Segundo edital estabelecido pela PRE	Atendimento aos indicadores dos Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação.
Acompanhamento da situação dos egressos	Após a conclusão da primeira turma do curso	- Quantidade de alunos que se formaram X Quantidade de alunos que estão empregados.
Planejar e promover semana acadêmica	Semestral	- Definição da lista de atribuições para cada integrante da comissão e acompanhamento da porcentagem de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

		andamento de cada indivíduo.
Realização de pesquisa de satisfação dos discentes	A ser definido pelo Coordenador junto a Comissão Própria de Avaliação(CPA)	-Dados da quantidade de respostas em cada questão.
Reuniões de Colegiado	Reuniões nos seguintes meses: 2025.2: Novembro/2025 e Janeiro/2026	- Quantidade planejada x quantidade executada e as ações implementadas.
Reuniões de NDE	Reuniões nos seguintes meses: 2025.1: Fevereiro/2025 Julho/2025 2025.2: Outubro/2025 Novembro/2025 Janeiro/2026	- Quantidade planejada X quantidade executada e as decisões implementadas.
Acompanhamento dos alunos matriculados em TCC	Semestral	- Quantidade de alunos aptos a apresentarem TCC X quantidade de alunos que apresentaram TCC (por semestre).
Planejar e apresentar a distribuição de disciplinas, a cada semestre;	Semestral	Elaborar o horário acadêmico, realizar a distribuição de disciplinas e auxiliar a elaboração do Calendário Acadêmico Institucional.
Definir adequadas condições de infraestrutura das salas de aula;	Permanente	Supervisionar as instalações físicas, laboratórios e equipamentos do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

Sugerir equipamentos e materiais/softwares para as aulas práticas; Providenciar as demandas necessárias para a manutenção de condições de bom funcionamento da sala dos professores e ambientes acadêmicos; Acompanhar a utilização do laboratório específico nas atividades práticas do curso;		
Acompanhar o desenvolvimento das atividades nos estágios Supervisionados. Envolver instituições que concedem o estágio na autoavaliação do curso – adequação da formação às demandas atuais e propostas de melhorias.	Permanente	Participar na supervisão das atividades de estágio curricular.
Coordenar e gerir estudos e discussões para redimensionar a estrutura do PPC, levando em conta as DCN's e imposições legais vigentes; resultado da autoavaliação do curso e; âmbito institucional / PDI da Instituição	Permanente	Propor e acompanhar as atividades de reformulação de PPC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

7 - AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO CURSO ASPECTOS PEDAGÓGICOS ANALISADOS

Será dado um feedback contínuo à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, do Plano de Ação do Coordenador do Curso.